



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 30^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Thiago Paiva dos Santos, Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Ausência do Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas da 29^a Sessão Presencial e da 15^a Administrativa, de 11 de dezembro de 2023; Atas das 61^a, 62^a, 63^a e 64^a Sessões Virtuais de 04 de dezembro, 05 de dezembro, 06 de dezembro e 12 de dezembro de 2023, respectivamente.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602821-06.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

2

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

REQUERENTE: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO MEROTTO

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602541-35.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 EDILSON BARBOSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

3

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

REQUERENTE: EDILSON BARBOSA

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

Decisão: Por maioria de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Vencidos os Juízes Julio Jacob Junior e Anderson Ricardo Fogaça, que declarou voto.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600018-12.2020.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO BORRI

ADVOGADO: RODRIGO JOSE MENDES ANTUNES

ADVOGADO: WALTER BARBOSA BITTAR

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO VIGO MILANEZ

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: RAFAEL JUNIOR SOARES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

4

RECORRIDO: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600011-23.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: SIGILOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS

ADVOGADO: MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MERLIN

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

TERCEIRA INTERESSADA: SIGILOSO

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MERLIN

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADA: RENATA DA SILVA PENNA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

5

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600017-27.2020.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: SIGILOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS

ADVOGADO: MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600016-42.2020.6.16.0003

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO

RECORRIDO: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

6

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS

ADVOGADO: MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600013-59.2020.6.16.0174

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: SIGILOSO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS

ADVOGADO: MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MERLIN

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADA: PATRICIA MARINO ROMANO

ADVOGADA: RENATA DA SILVA PENNA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

7

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600014-32.2020.6.16.0178

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REDATOR DESIGNADO: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PIERPAOLO PETRUZZIELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: RICK DANIEL PIANARO DA SILVA

ADVOGADA: ANA LAURA VIDAL QUADRA

ADVOGADA: CAROLINE RIBEIRO

RECORRIDO: JUÍZO DA 178ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento para extinguir o feito sem resolução do mérito, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz. O voto de desempate do Desembargador Presidente Coimbra de Moura acompanhou a divergência. Vencidos o relator, Juiz Thiago Paiva dos Santos e os



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

8

Desembargadores Claudia Cristina Cristofani e Fernando Wolff Bodziak, que declarou voto.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600480-70.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

IMPETRANTE: THIAGO TIBINKA NEUWERT

IMPETRANTE: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

IMPETRANTE: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

PACIENTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: THIAGO TIBINKA NEUWERT

ADVOGADO: EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: RODRIGO JACOB CAVAGNARI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

IMPETRADO: JUÍZO DA 003^a ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do habeas corpus e, por maioria, na parte conhecida, concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora. Vencido em parte o Juiz Julio Jacob Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600073-40.2023.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA REDATOR

DESIGNADO: DR. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE SAO JOSE DOS PINHAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

9

ADVOGADA: ANA VITORIA SILVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

RECORRENTE: MARCELO SETIM DAL NEGRO DA ROCHA

**RECORRENTE: 11 - PROGRESSISTAS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR -
MUNICIPAL**

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADA: FRANCINE CRISTINE VANES

RECORRIDOS: OS MESMOS.

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu provimento ao recurso de Marcelo Setim Dal Negro da Rocha e do Diretório Municipal de São José dos Pinhais dos Progressistas e, negou provimento ao recurso do Diretório Municipal de São José dos Pinhais do Partido dos Trabalhadores, nos termos do voto do Redator Designado Juiz Julio Jacob Junior. Vencidos o relator e o Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603222-05.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

**INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADANI PRIMO TRICHES DEPUTADO
FEDERAL**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: ADANI PRIMO TRICHES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

10

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: Por maioria de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Julio Jacob Junior e Anderson Ricardo Fogaça.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603013-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 BRUNA FRANCA DE MOURA PORTELA

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: BRUNA FRANCA DE MOURA PORTELA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603049-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA:

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

11

**INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 REGINALDO ADRIANO BARBOSA
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: REGINALDO ADRIANO BARBOSA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602627-06.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

**INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 NADIA SOLANGE NEVES DEPUTADO
ESTADUAL**

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: NADIA SOLANGE NEVES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

12

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603276-68.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 HUMBERTO JOSE HENRIQUE DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: HUMBERTO JOSE HENRIQUE

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602961-40.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 LEONILDA DE SOUZA MATOZO BRUSCHZ DEPUTADO ESTADUAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

13

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: LEONILDA DE SOUZA MATOZO BRUSCHZ

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600642-63.2020.6.16.0067

PROCEDÊNCIA: ASTORGA/PR

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

REVISOR: ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ARQUIMEDES ZIROLD

ADVOGADO: NILSON FERNANDO DARDENGO

ADVOGADO: ROBERSON ZIROLD

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento para absolver o recorrente, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Aluísio Henrique Ferreira, cujo pedido de inversão de sustentação foi indeferido pela Corte. Manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

14

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600073-76.2022.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAVAÍ/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PARANAVAI - PR - MUNICIPAL

ADVOGADA: GIOVANNA DO VALE CARDOSO

RECORRIDO: JUÍZO DA 072ª ZONA ELEITORAL DE PARANAVAÍ PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602380-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOEL KRUGER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MARTINS DOS SANTOS

REQUERENTE: JOEL KRUGER

ADVOGADO: RENATA MARTINS DOS SANTOS

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603269-76.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA SENADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

15

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 ELZA MARIA CAMPOS SUPLENTE SENADOR

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 MARLEI FERNANDES DE CARVALHO SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

REQUERENTE: CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA

REQUERENTE: ELZA MARIA CAMPOS

REQUERENTE: MARLEI FERNANDES DE CARVALHO

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602515-37.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO VICTOR MATTOS LEAO BETTEGA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

REQUERENTE: JOAO VICTOR MATTOS LEAO BETTEGA

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603547-77.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

16

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

INTERESSADA: ELEIÇÃO 2022 ALINE SLEUTJES SENADOR

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO AFFOLTER

ADVOGADO: MARCELO NUNES MACHADO

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO

**INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADEMAR BATISTA PEREIRA SUPLENTE
SENADOR**

**INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FABIO ALVES DE AMARAL SUPLENTE
SENADOR**

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

REQUERENTE: ALINE SLEUTJES

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO AFFOLTER

ADVOGADO: MARCELO NUNES MACHADO

ADVOGADO: WALTER GOMES CORREA NETO

REQUERENTE: ADEMAR BATISTA PEREIRA

REQUERENTE: FABIO ALVES DE AMARAL

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N° 0600138-71.2022.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PODEMOS - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

17

RECORRIDO: JUÍZO DA 072^a ZONA ELEITORAL DE PARANÁ-PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600108-14.2022.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO AGIR - FAZENDA RIO GRANDE/PR

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MARCO JOEL AQUINO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603462-91.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDINEI OLIBONI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

REQUERENTE: CLAUDINEI OLIBONI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

18

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602425-29.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

**INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 WANDERLEI CESAR DA SILVA
DEPUTADO FEDERAL**

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

REQUERENTE: WANDERLEI CESAR DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

Julgamento adiado, por indicação dos Relatores, para a sessão presencial do dia 22.01.2024: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603019-**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

19

43.2022.6.16.0000; RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600004-69.2021.6.16.0172;

Julgamento adiado, por ausência do Relator, para a sessão presencial do dia 29.01.2024: **Nº 0603994-65.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603308-73.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603149-33.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Feito retirado de pauta pelo Relator: **PETIÇÃO CÍVEL N° 0600341-21.2023.6.16.0000**

JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PJeCor

SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR N° 0000047-27.2022.2.00.0616

RELATOR: Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK

PROCESSADO: SIGILOSO

ADVOGADA: KASSIANE MENCHON MOURA ENDLICH

ADVOGADA: TANIA NICELIA IZELLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Concluído o julgamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0602627-06.2022.6.16.0000**, o Excelentíssimo Senhor Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

20

Wellington Coimbra de Moura concedeu a palavra ao Juiz Thiago Paiva dos Santos, Presidente da Escola Judiciária, que, após apresentar o Relatório Anual da Escola Judiciária Eleitoral, assim se manifestou: "Todo esse trabalho, Senhor Presidente, não seria possível sem o apoio intransigente da alta cúpula diretiva da Justiça Eleitoral Paranaense, que jamais mediou esforços para que todos os objetivos institucionais fossem alcançados, em especial a formação de servidores, juízes e as ações que levam o exercício da cidadania aos quatro cantos do estado do Paraná. Que este relatório, ora entregue, sirva como um testemunho fiel da nossa missão e um compromisso renovado com a construção de uma sociedade justa, participativa e consciente de seus direitos e deveres cívicos. E aqui Senhor Presidente, aproveitando a presença, gostaria de pedir que a Thaís fizesse a entrega dos relatórios a todos os membros, também ao representante do Ministério Público. A Thaís aqui fazendo a entrega representa também todos os servidores da escola que estão aqui presentes, e que entregam Senhor Presidente, esse trabalho não como uma obrigação legal, mas como um grande orgulho da Escola Judiciária Eleitoral. E agora, Senhor Presidente, fiz um agradecimento aos servidores. A Escola depende muito da colaboração de muitos setores deste Tribunal, para que os serviços possam ser amplamente atendidos, já que Vossas Excelências verão que mais de 60 mil alunos de escolas são atendidos pela Escola Judiciária Eleitoral neste Tribunal ou nas suas escolas em atividades feitas nos colégios, e esse trabalho não seria possível se não fosse o engajamento dos servidores. Nós gostaríamos de hoje destacar dois servidores que muito colaboraram com a Escola Judiciária e que sem eles esse trabalho não seria possível. Primeiro, vou falar aqui do nosso Domício Prates Ribeiro Filho, ele trabalha hoje na Assessoria do Cerimonial e não poupou dedicação estando muito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

21

presente desde o desenvolvimento e atos preparatórios destas ações de qualificação emprestando generosamente sua expertise para que o evento fosse desenhado, preparado e realizado de forma apropriada e bem sucedida. Durante a realização da reinauguração da Biblioteca e de tantos outros eventos como seminário Caminhos para a Igualdade Racial Política e as Jornadas de Direito Eleitoral e Democracia e também a realização da audiência pública do projeto Supera, o Domício teve uma atuação como mestre de cerimônias e sempre realçou e valorizou nossos projetos alternando e ajustando a propriamente o tom solene e as sua sempre atuação mais despojada trazendo as pessoas mais próximas e o público dos nossos objetivos; também sempre atento aos painelistas, autoridades e platéia, e costuma ser assertivo em suas intervenções para correções dos rumos necessários para que os eventos sempre saiam da forma como devem. Então, caro Domício, o ícone das Araucárias, conforme predicado que você mesmo adotou quando anunciou pela primeira vez, foi idealizado justamente para reconhecer parcerias como a sua, que lado a lado da nossa equipe foi um integrante adido da Escola Judiciária Eleitoral, e contribuiu de forma sobremaneira para o brilho e repercussão dos nossos eventos. É por isso que hoje a EJE lhe entrega com grande entusiasmo, gratidão e reconhecimento genuíno. Peço à gentileza da Thaís e convido o Domício para vir aqui à frente junto com o Jilian, o nosso coordenador da Escola, para fazer a entrega. Senhor Presidente, dando continuidade, entre os parceiros da Escola Judiciária Eleitoral, outro que também tem uma especial atenção para a Escola, e tem se destacado ano após ano, após se dedicar às ações e projetos da Escola com bastante afinco e com esmero, sempre aprimorando a qualidade do seu trabalho, para que aqueles que assistam as suas apresentações sobre o voto eletrônico possam aprender mais e melhor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

22

Portanto, destacamos neste momento a colaboração do servidor Ronei César de Oliveira, ele é chefe da Seção de Gestão de Urnas e tem participado desde 2020 das "live's" do Projeto Você e o Voto, das visitas técnicas realizadas pelas instituições de ensino superior e outros eventos, como por exemplo, o estágio visita. O servidor Ronei, com bastante cordialidade e entusiasmo tem aceitado o desafio de falar a diferentes segmentos da sociedade que compõe os projetos da EJE, sempre mostra-se muito acessível, já que não é pequena a sua carga de trabalho na SGU, sempre encontra algum tempo e espaço mesmo que virtualmente para contribuir com nossas ações, enriquece nossos projetos, traz aprendizados para os estudantes e para toda a comunidade e nos faz refletir não só sobre as urnas eletrônicas e seu funcionamento, mas sobre a significativa forma de servir a Justiça Eleitoral doando seu tempo mesmo fora de suas atividades rotineiras compartilhando o seu conhecimento e colaborando com a construção de uma sociedade em que a democracia, voto e confiança estejam sempre de mãos dadas. Então, convido o Ronei para vir aqui receber a sua homenagem. Convido também a Mari que está sempre nos projetos que envolvem educação e que também sempre demanda os trabalhos do Ronei."

"Senhor Presidente, agora para encerrar nós também gostaríamos de homenagear os nossos membros da Corte, que também sempre atenderam aos convites da escola com excelente bom grado e uma participação muito expressiva atendendo aos estudantes que aqui visitam o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, também em palestras proferidas ao longo do ano e em especial Vossa Excelência, que como eu disse, nunca mediu esforços para que a escola tivesse a melhor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

23

estrutura dentre todas as escolas dos Tribunais Regionais Eleitorais da Justiça Eleitoral, isto foi claramente identificado na última Assembléia do Colégio de Dirigentes da Justiça Eleitoral. Nós temos aqui no estado do Paraná, quase 20 servidores atuando nos projetos da Escola Judiciária Eleitoral que atende tanto a qualificação de servidores e magistrados, quanto estes projetos de cidadania, desde o ensino fundamental ao ensino superior. E a escola do Paraná felizmente sempre foi vista com muitos bons olhos pelos dirigentes, e nós temos hoje orgulhosamente a melhor estrutura dentro dos Tribunais Regionais Eleitorais, e por isso também convido o Jillian Roberto Servat, para fazer a entrega ao iminente Presidente desta homenagem, e também aos membros da Corte aqui presentes Doutor Júlio Jacob Junior, Doutor Guilherme Frederico Denz e Doutor Anderson Ricardo Fogaça".

Após a entrega da homenagem, seguida de aplausos, o Juiz Thiago Paiva dos Santos, assim se manifestou: "Senhor Presidente, nós temos também uma homenagem para a direção geral, mas faremos a entrega no Gabinete para a Doutora Daniele Cristine Forneck Franzini. Também já fizemos o reconhecimento às entidades que sempre apoiam a Escola Judiciária Eleitoral, como a Ordem dos Advogados do Brasil-Paraná pela Comissão de Direito Eleitoral, representada pelo Doutor Leandro Souza Rosa, e também a Comissão pela Igualdade Racial, representada pelo Doutor Cássio, que já foram recebidas as suas ícones das Araucárias, e também faremos ao IPRADE- Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, ao Doutor Paulo Golambiuk que está em viagem, mas faremos oportunamente ainda no mês de Janeiro. O relatório então foi entregue, Senhor Presidente, e nós estamos à disposição para sanar as dúvidas. Nós temos três sessões que cuidam dos projetos da Escola. Os principais deles neste ano nós temos destaque para o Projeto Parlamento Jovem,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

24

que está presente em praticamente todos os municípios entre todas as regiões do estado do Paraná. Estive presencialmente em diversas posses e pude ver como é importante o despertar que a Justiça Eleitoral oferece para a juventude, e tenho dito sempre nestes encontros, a Justiça Eleitoral não está fomentando a formação de políticos, não é disso que se trata o projeto, nós queremos formar líderes para o amanhã, podem estar na política, mas também, podem estar em qualquer outro lugar onde o jovem esteja inserido porque a importância é que, a partir da participação neste projeto, o jovem se torna consciente de que tem uma voz ativa na sociedade, e estes projetos 'Tribunal Eleitoral Jovem', 'A EJE na EJA' e tantos outros fazem esta formação que os jovens tanto precisam para que haja este despertar para as atividades públicas. Temos também projetos para a plantação de sementes do Direito Eleitoral nas universidades como a Jornada de Direito Eleitoral, temos também o estagio visita, que tivemos a primeira edição neste ano, e diversos outros projetos que constam no nosso Relatório que foi apresentado e que nós podemos dizer com orgulho que este ano, Senhor Presidente, nós executamos 100% do orçamento destinado para a capacitação de servidores, este é um momento muito simbólico para essa equipe que está aqui presente, porque nós conseguimos atender as demandas que todos os setores do Tribunal fizeram para que sejam ofertados os cursos de capacitação e de qualificação. A equipe está aqui hoje, e eu peço para que eles fiquem em pé para receberem uma salva de palmas da Corte e o nosso agradecimento".

Após a salva de palmas o Juiz Thiago Paiva dos Santos concluiu: "Muito obrigado, peço escusas pelo tempo, mas certamente foi um tempo valioso para a Escola Judiciária".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

25

O Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington retomou a palavra para dizer: "Muito Obrigado Doutor Thiago. Desde quando assumi a Presidência deste Tribunal, eu fui muito feliz em observar o amor que Vossa Excelência tem na busca da cidadania. Nós conversamos muito que, eleição nós fazemos, mas é importante no nosso Tribunal ir em busca da cidadania, sejam jovens, sejam idosos, sejam indígenas, e outros que não possuem a necessária visibilidade; e Vossa Excelência, na Presidência da Escola se desincumbiu muito bem, e eu não esperava menos, é um exemplo, é um orgulho para o nosso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná porque não dizer do Brasil, porque as referências, quando este e outros estados, da nossa Escola é algo grandioso, é a busca digo que... este Tribunal Regional Eleitoral do Paraná se não é o melhor, está com certeza entre os melhores regionais, então Doutor Thiago, eu fico muito agradecido pela generosidade de nos ajudar nesta gestão, e os louros são todos de Vossa Excelência, porque realmente o trabalho foi de grandeza exemplar. Também, quero agradecer a todos os homenageados, nós trabalhamos juntos muito tempo, desde o início dos Enconges, no início da gestão, buscando atrair a população para realmente conhecer os seus direitos políticos e buscar concluir a nossa verdadeira missão, que é naturalmente buscar essa cidadania, isto não tem preço. Então, eu fico muito agradecido aos nossos servidores, eu sempre digo que são de excelência, e todos os que passam por aqui ficam com vontade de retornar para ter este convívio com vocês, inclusive eu já falei em uma sessão aqui Doutor Leandro, eu já entrei com uma medida, estou esperando uma liminar para ficar mais uns cinco anos aqui, não sei se até a transição vai ser deferida a nossa liminar. Então, muito obrigado, de coração, e que o grande Deus possa continuar a abençoá-los.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

26

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington concedeu a palavra ao Juiz Anderson Ricardo Fogaça, que assim se pronunciou: "Então eu gostaria também Senhor Presidente, com sua licença, parabenizar o Doutor Thiago pelo trabalho de excelência que prestou à frente da Escola Judiciária Eleitoral, e nestes dois anos foi uma gestão muito profícua. Estou vendo pelo Relatório que apresentou que a Escola expande muitos projetos e projetos que envolvem principalmente a criança, nós sabemos, todos sabemos que o futuro está nelas e para podermos mudar a sociedade temos que começar com as crianças no ensino fundamental, e isto que eu vejo aqui no projeto 'Eleitor do Futuro', foram atendidas 20.665 crianças em 45 escolas do Estado do Paraná, é um número muito bom, muito grande, e que mostra o empenho do Doutor Thiago à frente da gestão da Escola, eu neste tempo que fiquei aqui, permaneci no Tribunal Regional Eleitoral, vi várias vezes ele viajando, indo conceder diplomas para estas crianças, não parava, o Doutor Thiago realmente foi um batalhador à frente da escola. E também parabenizar a todos os seus assessores que trabalham à frente da escola pela excelência do trabalho, ninguém faz nada sozinho, e com certeza todos eles são merecedores de todas as nossas honrarias. Então é isso Senhor Presidente, Obrigado".

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra ao Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz: "Pois não Senhor Presidente. Boa tarde a todos aqui presentes, boa tarde aos advogados, advogadas aqui presentes, servidores, servidoras, aqueles que nos acompanham pelo Youtube. Também Senhor Presidente, gostaria primeiramente de cumprimentar Vossa Excelência, parabenizar Vossa Excelência que teve o tino, a inteligência de escolher o Doutor Thiago Paiva do Santos para ser o Diretor da Escola, Doutor Thiago é



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

27

um profissional erudito que tem essa ânsia do conhecimento, tanto assim que sempre pontua as suas falas com poesias, com a prosa, que faz muito bem às discussões sempre áridas na área do direto; então realmente o Doutor Thiago é uma pessoa talhada para esta função, tanto é que assim exerceu com muita maestria todos os... Eu estou aqui a seis meses mais ou menos mais já pude perceber tudo o que fez pela Escola Judiciária Eleitoral, tanto é que já aproveitei destes encontros que participei como aluno, uma palestra do Doutor Luiz Carlos Gonçalves, justamente tratando de um tema que é tão recorrente aqui neste plenário que é a questão dos crimes da conexão e dos crimes eleitorais e que foi muito importante para enriquecer o conhecimento e poder contribuir na atividade jurisdicional. Então eu cumprimento também todos os servidores e servidoras que, como bem disse o Doutor Thiago, sem os senhores e as senhoras isso tudo não seria possível, então são merecedores de lembrança os servidores e servidoras. Então, realmente é isso, obrigado Senhor Presidente".

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy: "Senhor Presidente, uma boa tarde a todos. Senhor Presidente, inicialmente, naturalmente cumprimentar Vossa Excelência, é possível ver a marca da sua gestão também na Escola Judiciária Eleitoral, notadamente nas questões de cidadania, ficou muito claro no Relatório, nas atividades que foram apresentadas, Doutor Thiago, em especial parabenizar a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos na diretoria executiva juntamente com a equipe de servidores da Escola Judiciária, ressaltar a importância da Escola Judiciária não só para a qualificação periódica do corpo permanente do Tribunal da justiça eleitoral, mas também da importância para os magistrados, e da importância também



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

28

para o Ministério Público nessa formação continuada que é tão importante para a formação heterogênea e periódica da Justiça Eleitoral, então os meus parabéns.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra ao Juiz Julio Jacob Junior: "Sim Senhor Presidente. Boa tarde Senhor Presidente, membros da Corte, nobres colegas advogados, e os que assistem pelo Youtube. Senhor Presidente, o Thiago, e tomo a liberdade de chamá-lo assim, sempre foi pra gente, pareceu pra gente uma promessa, mas depois de sentar aqui nesta cadeira e poder compartilhar da judicatura ao seu lado hoje ele é mais que uma promessa, ele é um destaque, Senhor Presidente, é um destaque dentro da classe dos advogados, é um destaque como jurista e para a minha surpresa, porque eu não conhecia esse lado quando cheguei aqui, é um destaque ainda maior como gestor de equipes e de projetos, o que o Thiago fez a partir do início dessa nova cara que a Escola passou a existir na sua gestão, que começou com o Doutor Tavarnaro, passou pela Doutora Flavia, com muita competência, e daí com essa equipe sensacional, e me permite Thiago, liderada pelo Jillian, é extraordinário, Senhor Presidente, e o foco na cidadania, que daí é a sua marca de gestão, é ainda mais relevante nessa passagem do Doutor Thiago. Nós que somos do mundo do direito estamos acostumados a querer debater e discutir questões processuais, legais, também ajudar aos magistrados de primeiro grau, servidores em relação às jurisprudências, os melhores entendimentos, atualizações em relação à Justiça Eleitoral e as suas resoluções, que tem esse caráter vivo dentro da justiça, e muitas vezes deixamos de lado essa visão cidadã e como o Thiago já disse, dias atrás, essa visão que o Senhor aplica e que o Doutor Thiago com muita maestria conseguiu desenvolver é sensacional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

29

Senhor Presidente, o Senhor sabe que eu cando de elogiá-lo neste ponto, mas o desafio para o próximo, porque infelizmente o Doutor Thiago nos deixa no começo do ano, é ainda maior, então o sarrado está cada vez mais alto e será difícil superar você Thiago, parabéns meu amigo.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra à Desembargadora Claudia Cristina Cristofani: "Bem, eu aqui de longe gostaria também de parabenizar o Doutor Thiago, enaltecer todas as suas evidentes qualidades, que muito contribuíram para o Tribunal Regional Eleitoral e endosso todas as palavras benéficas que foram ditas até o momento em relação à gestão dele, reitero e enalteço e ainda sublinho terem sido poucas para o desempenho, atenção e cuidado do nosso querido colega. Seria isso Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra ao advogado Guilherme de Salles Goncalves: "Boa tarde iminente Desembargador Presidente, demais integrantes da Corte, Doutor Marcelo, Doutora Dani, advogadas, advogados. Não poderia me furtar na condição que aqui falo de representante do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral de observar, primeiro comunicar essa egrégia Corte, não foi comunicado oficialmente, que esse ano a medalha do mérito eleitoral que nós do Instituto damos anualmente, foi muito justamente concedida ao Doutor Thiago Paiva que pra orgulho da Instituição que tive a honra de fundar, aqui dentre todos não está mais aqui a Doutora Carla, o Doutor Moises, é o primeiro membro, e o Doutor Leandro, é o primeiro membro do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, Vossa Excelência, não, mas é que; é fundador, mas Vossa Excelência, eu estou falando dos advogados, hoje Vossa Excelência é um iminente Desembargador, mas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

30

está incluído também. Mas o Doutor Thiago foi o primeiro membro do IPRADE que ascende a Corte Eleitoral e, portanto isto é motivo de grande orgulho para o Instituto, mas orgulho ainda pelo excepcional trabalho que o Doutor Thiago fez na Escola Judiciária Eleitoral, e eu posso testemunhar, porque por conta da relação com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, uma advocacia que fiz ano passado, eu circulei por vários estados e de novo, e como sempre, o trabalho do doutor Thiago leva e mantém o respeito institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no mais alto nível, na mais alta conta, e aí eu queria corroborar as palavras do Doutor Julio Jacob em relação a gestão de Vossa Excelência, se não tivesse sido a inteligência e a sensibilidade de Vossa Excelência de ter aberto este Tribunal Regional Eleitoral da forma que fez para o diálogo com a cidadania no momento da maior crise que o Estado Democrático de Direito viveu nos últimos, desde a promulgação da Constituição de 1988, sensibilidade essa que também se demonstra ao nomear como nomeou a Doutora Flavia Viana e o Doutor Thiago Paiva para a Escola Judiciária Eleitoral, talvez não tivéssemos sido tão bem sucedidos nesta missão de todos nós de manter em alto padrão, em alta consideração, a nossa democracia representativa, e é isso que coroa também a gestão do Thiago, que também ainda que o sarrafo seja alto, Doutor Júlio Jacob, como eu não canso de falar, é um sarrafo alto, mas a extraordinária equipe que eles tem há muito tempo que eu vou homenagear também na pessoa do Jillian ajuda muito, não canso de dizer quem duvida da competência, da capacidade do judiciário brasileiro de atender plenamente suas todas funções constitucionais, tem que conhecer a justiça eleitoral e a gestão do Thiago certamente demonstra que isso não é uma fala demagógica, mas uma constatação científica da realidade. Parabéns Thiago".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

31

O Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington agradeceu e concedeu a palavra ao Juiz Thiago Paiva dos Santos: "Senhor Presidente, agradeço muito as manifestações que foram feitas e recebo com muita humildade, porque sei o esforço coletivo que foi para a construção desta gestão, gosto muito de conversar com a Doutora Mary Ogawa, chefe da seção, que é apaixonada pelo que faz, pela Escola Judiciária, e isso vejo no rosto de cada membro da nossa Escola Judiciária, e aqui falo também, em especial no nome do Jillian Servat, nosso Coordenador, e também da Thaís Furman, chefe da seção de Aprimoramento Eleitoral e que também desenhou o ícone das Araucárias. Foi uma concepção própria da Escola Judiciária Eleitoral, a Araucária que é o símbolo do Estado do Paraná, representa a força do paranaense, e quando adulta tem os braços estendidos aos céus, por isso que nós escolhemos a araucária para representar essa forma de agradecimento da Escola, também a Ana Paula Bosco que foi responsável pela execução orçamentária deste ano, que foi feita com muito sucesso, a Mary Ogawa, que já mencionei e toda a equipe da Escola Judiciária, Senhor Presidente. Então recebo com muita humildade porque sei do esforço coletivo que foi de toda a equipe para que nós chegássemos hoje e entregássemos aqui hoje, junto com os demais integrantes aqui da escola, o Relatório Final; e também agradeço a Desembargadora Claudia que está aqui online, suas palavras sempre muito doces, como disse o Doutor Júlio Jacob, e a sua Araucária está aqui guardada Desembargadora, será entregue em mãos. Talvez não este ano, mas quem sabe, ano que vem, na primeira sessão, dia 22 de janeiro. Muito obrigado".

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia 15 de dezembro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial030-2023

32

eu Daniela Nunes
Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor
Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente